



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2620, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

PUBLICADO

Edição nº: _____ Pág. _____

Data: ____/____/____ - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NA
IMPORTÂNCIA DE R\$ 400.000,00.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81,
inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2025, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRÍÇÃO	ID/USO/ONTE	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
624 – 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0-1-000	400.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			400.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial/Total da Fonte de Recurso nº. 001 no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 001 – Recursos do Tesouro (descentralizados) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRÍÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
01.00	Poder Legislativo		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
2 – 3190.13.00	Contribuições Patronais	0-1-001	50.000,00
6 – 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-001	31.200,00
7 – 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	0-1-001	65.800,00
8 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-001	15.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

9 – 3390.32.00	Material. Bem ou Serviço de Distribuição Gratuíta	0-1-001	13.000,00
10 – 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0-1-001	20.000,00
11 – 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0-1-001	37.000,00
12 – 3390.35.00	Serviços de Consultoria	0-1-001	30.000,00
14 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0-1-001	65.000,00
15 – 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	0-1-001	30.000,00
16 – 3390.46.00	Auxílio-Alimentação	0-1-001	3.000,00
17 – 3391.97.00	Aporte Para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	0-1-001	40.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			400.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2025, ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 2548/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico/Financeiro da Lei nº 2399/2021 – Lei do Plano Plurianual 2022-2025.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de agosto de 2025.

Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita